



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/04/2025, Edição nº 6491, Página nº 04

DECRETO Nº 5.681/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.276,44 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.1016 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	
10176 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	R\$ 13.276,44

TOTAL **R\$ 13.276,44**

Art. 2 Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA		
13210101032000	10176 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	R\$ 13.276,44

TOTAL **R\$ 13.276,44**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**